



**Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dores do Indaiá**

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dores do Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 001/2026

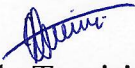
A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005, *considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5XXXXXX-X3.2023.8.13.XXX2 da Vara Única da Comarca de Dores do Indaiá/MG*, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 8XX.XXX.XXX-X0, filha inválida da ex-segurada, Sra. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 5XX.XXX.XXX-X1, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, falecida em 10 de setembro de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 20 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 01/26</u>
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em <u>20/02/26</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O
referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>20/02/26</u>
Ass.: do Servidor: <u>[Assinatura]</u>
RG / Matrícula: <u>3934-5</u>


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente